

## **DECRETO Nº 198/2023**

*APROVA E CONFERE PUBLICIDADE A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**JORGE LUIZ STOLF**, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos Municipais – AGIR, nos termos do Decreto nº 168 de 2023, veiculado no DOM/SC, na publicação nº 4452863, de 04 de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados, e:

**Considerando** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária da AGIR, realizada no dia 09 de agosto de 2023, na qual os representantes legais, por manifestação unânime dos presentes, elegeram o Sr. Paulo Eduardo de Oliveira Costa, para o cargo de Diretor Geral, para o triênio 2023/2024 e 2025, nos termos da Cláusula 44, do Protocolo de Intenções AGIR, devidamente ratificado pelos municípios consorciados;

**Considerando** a deliberação do Comitê de Regulação da AGIR, na reunião realizada em 29 de agosto de 2023, na qual apreciou e homologou o nome eleito pela Assembleia Geral para exercer as funções do cargo de Diretor Geral da AGIR, Sr. Paulo Eduardo de Oliveira Costa, nos termos do inciso III da Cláusula 32 do Protocolo de Intenções da AGIR.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam ratificadas e aprovadas as deliberações da Assembleia Geral Ordinária e do Comitê de Regulação da AGIR, realizadas nos dias 09/08/2023 e 29/08/2023, respectivamente, para declarar eleito para o cargo de Diretor Geral da AGIR, para o triênio de 2023/2024 e 2025, com início do mandato em 12/09/2023, o Sr. Paulo Eduardo de Oliveira Costa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e financeiros a contar de 12 de setembro 2023.

Blumenau (SC), em 11 de setembro de 2023.

**JORGE LUIZ STOLF**

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR